



## **ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

DECRETO Nº 03 de 14 de janeiro de 2021.

“Suspende preventivamente o funcionamento da Prefeitura de Dores do Turvo, em razão de surto de doença respiratória Coronavírus (COVID-19).”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito Valdir Ribeiro de Barros, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando as medidas de prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dores do Turvo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

Considerando medidas preventivas e sanitárias para regular atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Dores do Turvo na data de 15 de janeiro de 2021, sexta-feira, para fins de higienização e desinfecção do local

Art. 2º – Ficam mantidos todos os demais serviços.

Art. 23 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 14 de janeiro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 22358387409**